




CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO – Foi deliberado constituir a favor do funcionário **Manuel Ferreira Pinto**, Motorista do Presidente da Câmara, Fundo de Maneio, que pela frequência e urgência fica autorizada a fazer, ao abrigo do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, ponto 2.3.4.3, a levantar no cofre municipal, a seguir discriminados:

- **De 50 (cinquenta) Euros** por conta da verba inscrita no Orçamento para despesas de **“OUTROS BENS”**;
- **De 25 (vinte e cinco) Euros** por conta da verba inscrita no Orçamento para despesa de **“OUTROS SERVIÇOS”**;
- **De 100 (cem) Euros** por conta da verba inscrita no Orçamento para despesa de **“AJUDAS DE CUSTO”**;
- **De 100 (cem) Euros** por conta da verba inscrita no Orçamento para despesas de **“COMBUSTÍVEIS (GASOLINA)”**;
- **De 100 (cem) Euros** por conta da verba inscrita no Orçamento para despesas de **“COMBUSTÍVEIS (GASÓLEO)”**.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----


Horácio
Eduardo
Paulo
Estreito